



Proc. n° 089/2019
Folha n° 001/1
Munibaur
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.°026/2019.

De 26 de Setembro de 2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

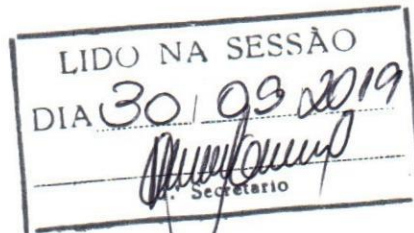
Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N°026/19 que “**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit do exercício anterior, no valor de R\$205.458,70 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, para gestão dos recursos vinculados a transferências de instituições privadas com a destinação direta para execução de obras de drenagem e pavimentação em blocos sextavados na Rua Príncipe conforme projeto no valor total da Obras de R\$355.458,70 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), dividido em dois projetos de lei encaminhados a essa casa.

Os recursos deste projeto terão origem de transferência de doação de entidades privadas através do SAE através as Usinas Hidroelétricas de Giral e Santo Antonio através de superávit financeiro do exercício anterior no total de R\$142.000,00 de recursos do SAE e R\$63.458,70 de recursos próprios do tesouro municipal vinculados ao superávit financeiro do exercício anterior como contrapartida do projeto.

Portanto contamos com a colaboração desta Colegiada Câmara para a aprovação do presente projeto;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.



ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Recebi em
27/09/2019

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Proc. n° 083/2019
Folha n° 002/2019
[Assinatura]
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 6x1 | Votos
Em 14/10/2019

Projeto de Lei n.° 026/2019

De 26 de Setembro de 2019

LIDO NA SESSÃO
DIA 30/09/2019
[Assinatura]
1.º Secretário

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit do exercício anterior, no valor de R\$205.458,70 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)”

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementar e abrir credito especial no **PPA** superávit do exercício anterior, no valor **R\$205.458,70 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infraestrutura Urbana	
02.07.15.451.0013 – Desenvolvimento Urbano e Sustentável	
02.07.15.451.0013.1008- Drenagem e Pavimentação em Bloco-----	R\$205.458,70
Total da Inclusão -----	R\$205.458,70

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir credito especial na **LDO** por superávit do exercício anterior, no valor de **R\$205.458,70 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infraestrutura Urbana	
02.07.15.451.0013 – Desenvolvimento Urbano e Sustentável	
02.07.15.451.0013.1008- Drenagem e Pavimentação em Bloco-----	R\$205.458,70
Total da Inclusão -----	R\$205.458,70

[Assinatura]

Art. 3º. Fica Autorizado abrir crédito especial na **LOA** por superávit do exercício anterior, no valor de **R\$205.458,70 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

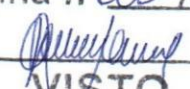
Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infraestrutura Urbana	
02.07.15.451.0013 – Desenvolvimento Urbano e Sustentável	
02.07.15.451.0013.1008- Drenagem e Pavimentação em Bloco	
02.07.15.451.0013.1008 – 4.4.90.41 Obras e Instalações -----	R\$205.458,70
Total da Inclusão -----	R\$205.458,70

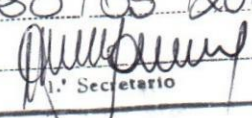
Art. 4º. Para cobertura do presente Crédito através do SAE - Usinas Hidroelétricas de Giral e Santo Antonio e recursos do tesouro municipal.

Art. 5º. O Credito que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Antônio Zotesso
Prefeito Municipal

Proc. n° <u>000 12019</u>
Folha n° <u>003 1062</u>
 VISTO

LIDO NA SESSÃO
DIA <u>30/03/2019</u>
 1.º Secretário

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM <u>6x1</u> Votos
Em <u>30/03/2019</u>

Proc. n° 009/2019
Folha n° 004/1022
Gilvan
Voto

PROJETO DE LEI INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO, A PEDIDO DO VEREADOR /PRESIDENTE CARLOS KLEBER DE MATOS E AUTORIZADO PELO PLENÁRIO.

EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Proc. n° 089/2019
Folha n° 005/027
[Assinatura]
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/09/2019
HORAS 19h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I - Leitura do trecho bíblico, Salmo 63:1
- II - Leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2019.
- III - Discussão e Votação Única da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura da Indicação nº 173 e 174/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

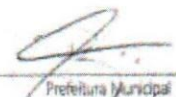
PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.



Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 26/09 À 30/09/2019
Responsável: Gilvan Lima Figueiredo



Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 26/09 À 30/09/2019
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves

Proc. n° 08912019
 Folha n° 0061022
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

27ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019
 HORAS 19h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JUMAR NEGRINI		<i>Ausente</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	<i>Antônio B. Custódio</i>
<i>Darcy ✓</i>	09	<i>Darcy</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.



CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT



Proc. n° 089/2019
Folha n° 07/1022
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

INTERESSADO = Poder Legislativo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Resolução acima especificado para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 02 de Outubro de 2019.

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
MÁRIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO

Proc. n° 089/2019

Folha n° 03/032

[Handwritten Signature]
VISTO



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

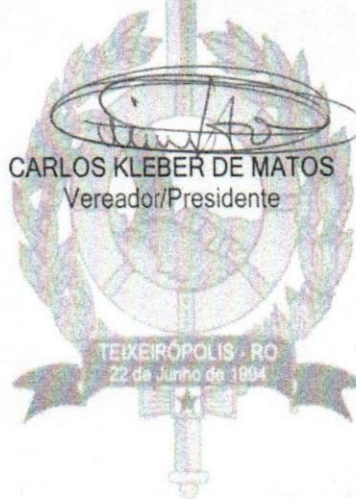
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE

REGISTRE - SE

CUMPRE - SE

[Handwritten Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente



[Handwritten Signature]

PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 09/01/2019 a 18/01/2019

[Handwritten Signature]

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 09/01/2018 a 18/01/2019

Proc. n° 088/2019
Folha n° 010/022
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Em 08 de Outubro de 2019
HORAS 08h00min

I - COMISSÃO PERMANENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CPJR

REUNIÃO ORDINÁRIA

- II - Leitura do trecho bíblico, 1 Pedro 2: 17
- III - Leitura e Aprovação da Ata.

TEMA: Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições.

A - Proposição sujeita à apreciação do plenário

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de autoria do Poder Executivo.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e votação única do Parecer nº 027/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Parecer nº 028/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 027/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Parecer nº 029/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

CAM. M. MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 03/10 a 08/10/2019


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Prefeitura do Município de
Teixeiropolis - RO
PUBLICADO

De 03/10 a 08/10/19

Proc. nº 089/2019
Folha nº 011 de 022
VISTO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 027/2019

PROPOSITURA:

Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de autoria do Poder Executivo.

I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior

II – Análise

Trata-se de proposição que visa adequar o PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior

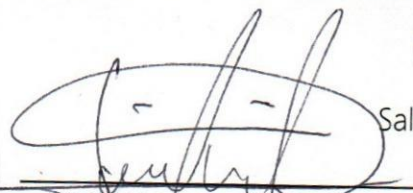
III - Voto

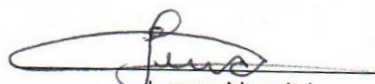
Em face do exposto, o projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 08 de outubro de 2019.

LIDO NA SESSÃO
DIA 14 10 2019


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR


Jumar Negrini
Presidente CPJR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 6x1 11 Votos
Em 14 10 2019

Proc. nº 089/2019
Folha nº 02/022
Jumar
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CPJR
Registro de presença

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019
HORAS 08h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI	<i>Jumar</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>Josmar</i>	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
<i>Josmar</i>	02	<i>Josmar</i>
	03	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e redação - CPOF




Proc. n° 089/2019
Folha n° 013/022
VISTO

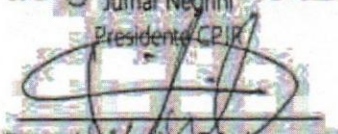
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 08(OTTO) DE OUTUBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

As 08h00 (oito horas), do dia 08 (oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sito à Avenida Nova Esperança, 1274, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini para analisarem Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superavit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva. Em análise aos projetos de Leis acima especificados, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto a propositura esta apta e quanto a sua constitucionalidade, legalidade, Juridicidade esta de boa técnica legislativa, assim opinamos em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu, secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela comissão.

Sala das Reuniões, 08 de Outubro de 2019.


Jumar Negrini
Presidente CPJR


Josémar Alves Teixeira
Relator da CPJR

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Em 08 de Outubro de 2019
HORAS 09h00min

Proc. nº 089/2019
Folha nº 014/032
Quintana
STO

I - COMISSÃO PERMANENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CPOF

REUNIÃO ORDINÁRIA

II - Leitura do trecho bíblico, Atos dos Apóstolos 5:29

III - Aprovação da Ata

TEMA: Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições.

A - Proposição sujeita à apreciação do plenário

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de autoria do Poder Executivo.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e votação única do Parecer nº 012/2019, da Comissão Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Parecer nº 013/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 027/2019, de autoria do Poder Executivo.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 03/10 a 08/10/2019

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO

PUBLICADO

De 03/10 a 08/10/2019



Proc. nº 0089/2019
Folha nº 015/1022
Quintana
VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer nº 012/2019

Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo.

Trata-se de proposição que visa adequar o PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

PARECER

O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

LIDO NA SESSÃO
DIA 14 / 10 / 2019
Quintana
Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x1 Nota
Em 14 / 10 / 2019

Proc. n° 089/2019
Folha n° 016/222
[Handwritten Signature]
VISTO

O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 50, que é de competência da Comissão de Orçamento e Finanças opinar exclusivamente sobre assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre proposições referentes à matéria tributária, empréstimo público e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou que sejam de interesse ao crédito público.

De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Deste modo, no momento, inexistente óbice à tramitação da proposição ora em análise.

CONCLUSÃO

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Executivo.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em 08 de outubro de 2019

[Handwritten Signature]
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/Relator da CPOF

[Handwritten Signature]
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Presidente CPOF

LIDO NA SESSÃO
DIA 14/10/2019
[Handwritten Signature]
Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORJIM 6x1 | Votos
Em 14/10/2019

Proc. n° 083/2019
 Folha n° 017/022
Quintana
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CPOF
 Registro de presença

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019
HORAS 09h00min

PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>[Signature]</i>	01	<i>Josmar</i>	
<i>Josmar</i>	02	<i>[Signature]</i>	
	03	<i>[Signature]</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
 Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

Proc. n° 0896019
Folha n° 018 022
VISTO



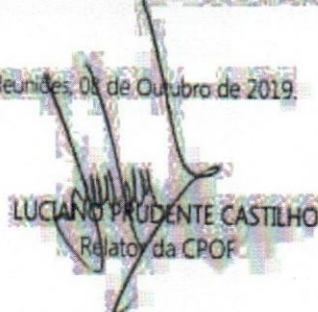
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 08(OITO) DE OUTUBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

As 09h00 (nove horas), do dia 08 (oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sito à Avenida Nova Esperança, 1274, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Josmar Alves Teixeira para analisarem Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), e o Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ambos de autoria do Poder Executivo. Em análise aos projetos de Leis acima especificados, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto a propositura esta apta e quanto a sua constitucionalidade, legalidade, Juridicidade esta de boa técnica legislativa, assim opinamos em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela comissão.


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Presidente da CPOF

Sala das Reuniões, 08 de Outubro de 2019.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Relator da CPOF

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2019
HORAS 19h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I - Leitura do trecho bíblico, 1 João 3: 17-20
- II - Leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 07/10/2019.
- III - Discussão e Votação Única da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 07/10/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Leitura do Parecer nº 027/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 026/2019.

Leitura do Parecer nº 028/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 027/2019.

Leitura do Parecer nº 012/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 026/2019.

Leitura do Parecer nº 013/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 027/2019.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 027/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 026/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 028/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 027/2019.

[Assinatura]

[Assinatura]

Proc. nº 039/2019
Folha nº 020/022
Quirino
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2019
HORAS 19h00min

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 012/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 026/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 013/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 027/2019.


Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superavit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).


PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.



Legislação Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 10/10 À 17/10/2019
Responsável: Carlos Kleber de Matos



Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 10/10 À 14/10/2019
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves

Proc. nº 089/2019

Folha nº 01/02

[Handwritten Signature]
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**29ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2019
HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Handwritten Signature]</i>	Ausente
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
JUMAR NEGRINI	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Handwritten Signature]</i>	Ausente

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>[Handwritten Signature]</i>	01 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	02 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	03 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	04 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	05 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	06 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	07 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	08 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	09 <i>[Handwritten Signature]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

[Handwritten Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

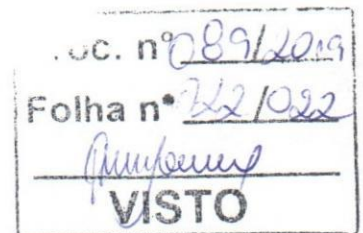
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 151 /DL/C.M.T

Em 15 de Outubro de 2019.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.

Assunto: Matéria de 29ª Sessão Ordinária.



Exmo. Sr. Prefeito:

Honra – me em cumprimenta-lo a Vossa Excelência, a tempo que agradeço pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Ex. as Indicações nº 176, 177 e 178/2019 Requerimento nº 013/2019 e os Projetos de Leis nº 026 e 027/2019, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini, Darcy Gomes da Silva e o Poder Executivo, onde as mesmo foram lidos aprovado em votação única na 29ª Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Recebido em
15-10-2019
Baruna Jordano J. Gonçalves